



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES**

*Campus Universitário – Viçosa, MG – 36570-000 – Telefone: (31) 3899-2167 - Fax: (31) 3899-3358 - E-mail: cch@ufv.br*

---

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2016**

### **ELEIÇÕES DE REPRESENTANTES NO CONSELHO DEPARTAMENTAL E NA CÂMARA DE ENSINO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES**

O Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes **convoca os docentes de magistério superior, os servidores técnico-administrativos e os discentes para a eleição de representantes no Conselho Departamental e na Câmara de Ensino.**

Os critérios e demais instruções estão contidas no Anexo I deste Edital.

Viçosa, 02 de agosto de 2016.

**Maria das Graças Soares Floresta**  
Diretora do Centro de Ciências  
Humanas, Letras e Artes

## ANEXO I

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2015

#### I- Da Eleição

**1.1.** Os docentes, os servidores técnico-administrativos e os discentes dos Departamentos de Administração e Contabilidade, Artes e Humanidades, Ciências Econômicas, Ciências Sociais, Comunicação Social e Jornalismo, Direito, Economia Doméstica, Educação, Geografia, História e Letras e demais órgãos ligados ao Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes poderão candidatar-se e votar para representantes no Conselho Departamental e na Câmara de Ensino do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da seguinte forma:

##### 1.1.1. No Conselho Departamental

**1.1.1.1. Representantes dos Professores Assistentes:**

Um representante efetivo e um suplente (chapa).

**1.1.1.2. Representantes dos Professores Adjuntos:**

Um representante efetivo e um suplente (chapa).

**1.1.1.3. Representantes dos Professores Associados:**

Um representante efetivo e um suplente (chapa).

**1.1.1.4. Representantes dos Professores Titulares:**

Um representante efetivo e um suplente (chapa).

**1.1.1.5. Representantes dos Professores Auxiliares:**

Um representante efetivo e um suplente (chapa).

**1.1.1.6. Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos:**

Um representante efetivo e um suplente (chapa).

##### 1.1.2. Na Câmara de Ensino

**1.1.2.1. Representantes dos Discentes:**

Um representante efetivo e dois suplentes.

#### II- Do Calendário Eleitoral

03/08/2016 - Divulgação do Edital.

04 a 11/08/2016 - Inscrição dos candidatos.

12/08/2016 - Divulgação dos candidatos inscritos.

16/08/2016 - Homologação das inscrições.

17/08/2016 - Prazo final para interposição de recurso contra as candidaturas.

**18/08/2016 - Eleição**

19/08/2016 - Apuração e divulgação do resultado.

22/08/2016 - Prazo final para interposição de recurso contra o resultado (até as 12h).

22/08/2016 - Homologação e divulgação do resultado final.

### **III- Das Inscrições**

3.1. As inscrições serão feitas na Secretaria do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes.

### **IV- Da votação**

4.1. A votação será realizada, no dia **18/08/2016** de **8 às 17 horas**, através de *link* a ser disponibilizado pela Diretoria de Tecnologia da Informação.

### **V- Da coordenação da eleição**

5.1. Todas as ações previstas no presente edital serão coordenadas pela comissão eleitoral designada pela Diretora do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes.

### **VI- Dos resultados – homologação**